

MATRÍCULA

FICHA

28842

1

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 803, com área privativa real de 104,31m², com direito a duas vagas de garagem para automóvel de passeio, do Edifício "QUINTAS DE ICARAI", situado a Av. Sete de Setembro, nº 76, no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, inscrito na PMN sob o nº 254.486-4, e a correspondente fração ideal de 0,01005819, do terreno, resultante do remembramento dos terrenos do prédio nº 76 e s/nº, da mesma Avenida Sete de Setembro, medindo 25,81m de largura na frente e nos fundos, por 50,00m de extensão de frente a fundos, por ambos os lados; com a área de 1.290,00m²; confrontando na frente com a Avenida Sete de Setembro, do lado direito com os prédios nºs 84 da Av. Sete de Setembro, 456 da Av. Roberto Silveira e parte do prédio nº 16 da rua Dr. Carlos Halfeld; do lado esquerdo com o prédio nº 70 da Avenida Sete de Setembro, e nos fundos com os prédios nºs 16, 18 e 22 da rua Dr. Carlos Halfeld. Matrícula Anterior: 26912, fls. 01 do Lº 2, 3ª Circunscrição. **PROPRIETÁRIA:** PINTO DE ALMEIDA ENGENHARIA S/A, com sede na cidade de Niterói-RJ, à rua Miguel de Frias, nº 77, cobertura, Icarai, inscrita no CNPJ sob o nº 30.079.289/0001-47. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura de compra e venda, lavrada em 22/10/12, em notas do 18º Ofício de Niterói, no Lº 176v, fls. 108, ato nº 46. Niterói/RJ, 29 de janeiro de 2016*. *Jéssyca Pinho da Silva Barbosa*, Escrevente. *Gilcilene S. T. de Andrade*, Oficiala Substituta.

Gilcilene S. T. de Andrade
Escrevente Substituta
Mat. 94/9129
Art. 2054º Lei 8935/94

Cartório 9º Ofício de Niterói
Jéssyca Pinho da Silva Barbosa
Escrevente
Mat. 94/15580

AV.1-M-28842-(PUXADA DE ÔNUS - HIPOTECA)- 29 de Janeiro de 2016. Que, de conformidade com a Comunicação Interna nº 30/2016 existe registrada sob o nº R-3, na matrícula 26912, uma hipoteca feita em 1º lugar pela proprietária, a favor do BANCO BRADESCO S/A. Custas: Isento. Niterói-RJ, 29 de Janeiro de 2016*. *Jéssyca Pinho da Silva Barbosa*, Escrevente. *Gilcilene S. T. de Andrade*, Oficiala Substituta.

Gilcilene S. T. de Andrade
Escrevente Substituta
Mat. 94/9129
Art. 2054º Lei 8935/94

Cartório 9º Ofício de Niterói
Jéssyca Pinho da Silva Barbosa
Escrevente
Mat. 94/15580

AV-2-M-28842-(CANCELAMENTO DE HIPOTECA)- 07 de Fevereiro de 2017. Que, de conformidade com o Instrumento Particular de Quitação, datado e assinado em 14/12/2016, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, contrato nº 696.047-2, prenotado em 16/01/2017, no Lº 1-G, fls. 11vº, sob o nº 127829, o credor hipotecário tendo recebido a totalidade de seu crédito, deu plena e geral quitação e autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº R-3 na matrícula

Continua no verso

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

28842

1

26912, que dá notícia sob o Av-01 na matrícula acima, o que ora faço em virtude do título que me foi apresentado para este fim. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EBXT 68069 BDI**. Niterói-RJ, 07 de Fevereiro de 2017*.

[Assinatura] Oficiala Substituta.

Cartório 9º Ofício de Niterói
Marystela Suzana de Oliveira
Substituta
Mat. 94/1580

[Assinatura]
Cartório 9º Ofício de Niterói
Jéssyca Pinho da Silva Barbosa
Escrevente
Matr. 94/15580

R-3-M-28842-(PERMUTA)- 01 de agosto de 2017. **TRANSMITENTE:** PINTO DE ALMEIDA ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 30.079.289/0001-47, com sede na rua Miguel de Frias, nº 77, 19º andar, Icarai, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** JAN OLOF ABAD STEFENSON, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CNH nº 05926563350, expedida pelo DETRAN/RJ, em 26/02/2015, inscrito no CPF sob nº 134.383.387-69, residente e domiciliado na rua Francisco Pimentel nº 37, aptº 1301, Ingá, nesta cidade. O adquirente houve por permuta com a transmitente, o imóvel antes matriculado sendo dado o valor de R\$850.000,00; tudo de conformidade com a escritura de Permuta, lavrada em 09/06/2017, em notas do 4º Ofício de Niterói, no Lº 1217, fls. 013/014, ato nº 008, prenotada em 26/06/2017, no Lº 1-G, fls. 57vº, sob o nº 128963. O imposto de transmissão foi pago em 09/06/2017, no valor de R\$17.000,00, conforme guia controle nº **SME/15020304/2017**. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **ECDU 85821 BIX**. Niterói-RJ, 01 de agosto de 2017*.

[Assinatura] Oficiala Substituta.

Cartório 9º Ofício de Niterói
Uivaldo José Barbosa
Escrevente Substituto
Mat. 94-893

[Assinatura]
Cartório 9º Ofício de Niterói
Jéssyca Pinho da Silva Barbosa
Escrevente
Matr. 94/15580

R.4-M-28842-(PENHORA)-13 de novembro de 2019 **CREDORA:** ANDRESSA MARIA DA SILVA PINTO, inscrita no CPF sob nº 033.172.834-67. **DEVEDOR:** JAN OLOF ABAD STEFENSON, inscrito no CPF sob nº 134.383.387-69. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Auto de Penhora e Avaliação, acompanhado de Ofício PJe nº 391/2019, expedido em 01/10/2019, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Trabalho de São Gonçalo-RJ, extraída dos autos de execução, processo nº 0100041-14.2017.5.01.0264, requerido pela credora, contra o devedor, para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$13.872,02, prenotado em 09/10/2019, no Lº 1-H, fls. 24v, sob nº 135629, que se arquivou. Selo de fiscalização eletrônica nº **EDAS 58792 JVR**. Niterói-RJ, 13 de novembro de 2019.

[Assinatura] Oficiala Substituta.

Cartório 9º Ofício de Niterói
Jéssyca Pinho da Silva
Escrevente
Mat. 94/15580

[Assinatura]
Cartório 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha Ornelas
Substituta
Art. 20 §5º - Lei 8935/94

MATRÍCULA

28842

FICHA

2

R. 5-M-28842-(PENHORA)-26 de julho de 2021 **CREDOR:** MARCIO SABINO RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 773.033.007-59. **DEVEDOR:** JAN OLOF ABAD STEFENSON, inscrito no CPF sob nº 134.383.387-69. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Certidão de Penhora expedida em 04/06/2021, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de São Gonçalo-RJ, extraída dos autos de execução, processo nº 01007796520185010264, requerido pelo credor, contra o devedor, para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$60.606,75, prenotado em 16/06/2021, no Lº 1-H, fls. 206, sob nº 140048. Selo de fiscalização eletrônica nº **EDWQ 24859 BPU.** Niterói-RJ, 26 de julho de 2021. Escrevente'. *Mailla*, Oficiala Substituta.

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Márcion Soares da Silva
Escrevente
Mat. 94-15577

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Omelas
Substituta
Art. 20 §5º Lei 8935/94

